



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PJe 0000217-38.2021.5.23.0003

Aos 09 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Estrada Porto de Areia, s/n, Loteamento Boa Esperança, Distrito de Varginha, Zona Rural, Santo Antônio do Leverger/MT, em cumprimento ao r. mandado retro, passado a favor de **Cláudio Rone Borromeu da Silva** contra **Reta Mineração**, para pagamento da importância de R\$ 85.243,02 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos), procedi à penhora do bem abaixo descrito:

01 (uma) embarcação tipo draga, denominada Espanhol I, para extração de areia, registrada na Delegacia Fluvial de Cuiabá sob número 4830327715, usada, sem motor e inativa há alguns anos. Não foi apresentada a documentação contendo a marca, modelo, ano de fabricação bem como dimensões e capacidade da embarcação.

Avalio o bem em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

VALOR TOTAL..... R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Rodrigo de Medeiros Torres
Oficial de Justiça Avaliador Federal











